

RELATÓRIO DE DESEMPENHO

PLANO DE OBRAS 2018

ANÁLISE CRÍTICA

ANUAL – 2018

Hélio Domingos Siqueira Santos
Seção de Engenharia

Felipe Sérgio de Souza Mendes Barroso
Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura

Elaborado em Fevereiro de 2019

Relatório de desempenho do Plano de Obras

- *Índice de desempenho de obras/serviços previstos x realizados*

Previstos	Realizados
Continuação da obra de construção do Fórum Eleitoral de Limoeiro – Polo 16	✓
Contratação de empresa para recuperação da laje do Anexo I da Rui Barbosa	✓
Contratação de empresa para adequação dos Centros de Processamento de Dados	x
ÍNDICE DE DESEMPENHO: 67 %	

- *Status do cumprimento das entregas previstas no exercício*

1. Continuação da obra de construção do Fórum Eleitoral de Limoeiro – Polo 16:

Obra concluída. O prédio foi inaugurado em Setembro/2018 e o recebimento provisório realizado em 11/12/18.

2. Contratação de empresa para recuperação da laje do Anexo I da Rui Barbosa:

Empresa contratada. Contrato publicado no DOU em 28/12/18.

3. Contratação de empresa para adequação dos Centros de Processamento de Dados:

Contratação não realizada. Todas as ações de responsabilidade da CEA foram executadas e o processo licitatório foi realizado por duas vezes, nos meses de Outubro e Novembro de 2018, porém não houve empresas habilitadas.

- *Fatores que dificultaram ou facilitaram a execução da obra/serviço*

1. Continuação da obra de construção do Fórum Eleitoral de Limoeiro – Polo 16:

Durante a execução da obra tivemos diversos problemas, entre os quais, o resultado baixo no teste de ruptura de corpos de provas, o que levou ao refazimento de parte das fundações e pilares da obra pela construtora contratada, todos registrados em livro de obras, acarretando assim o atraso na conclusão dos serviços. Estas ações foram devidamente homologadas através de Termo aditivo ao contrato e as atividades seguintes foram concluídas com êxito, sob a supervisão da equipe de engenharia da CEA.

2. Contratação de empresa para recuperação da laje do Anexo I da Rui Barbosa:

Destacamos que foi realizado um planejamento por parte desta Coordenadoria para que a ação fosse antecipada, permitindo a contratação da obra no início do exercício 2018, entretanto por diversos questionamentos ao longo do processo para contratação dos projetos, inclusive quanto a modalidade de licitação adotada, o contrato dos projetos teve seu início atrasado, o que impactou na entrega do produto final. Entretanto, após a realização de um esforço conjunto por parte das equipes do TRE, a licitação foi realizada com êxito e a contratação do serviço foi efetivada no mês de Dezembro de 2018.

3. Contratação de empresa para adequação dos Centros de Processamento de Dados:

A fase de elaboração de projetos foi gerida pela STIC com o apoio técnico da CEA. Durante a execução do projeto ocorreram diversos entraves, inclusive com a mudança do local de implantação do novo CPD. O projeto foi concluído e o processo foi encaminhado para licitação, entretanto não houve empresas habilitadas. Foi realizada a repetição do certame com alterações nas exigências técnicas, mas novamente, não houve empresas habilitadas.

- *Ações realizadas pela administração para eliminar/minimizar os problemas identificados ou potencializar dos fatores que facilitaram a execução da obra/serviço*

- Gestão junto às diversas unidades do tribunal para otimização dos trâmites com vista às contratações, termos aditivos e licitações necessárias;

- Monitoramento das ações e prazos planejados através da implementação dos comitês setoriais.

- *Ações que devem ser propostas para a Administração, para que os problemas não se repitam nos próximos exercícios*

- Manter o planejamento das atividades/ações previamente programadas para o exercício;

- Não permitir o acréscimo de obras ou serviços não programados que venham a interferir no fluxo das atividades planejadas;

- Recompôr a equipe técnica de engenheiros da SEENG conforme a quantidade de vagas disponibilizados (atualmente um engenheiro encontra-se cedido ao TRE/AL);

- Valorizar a formação da equipe técnica no âmbito da gestão de pessoas, levando-se em conta perfil, formação e capacitação dos

servidores, com a finalidade de otimizar o desempenho das atividades da CEA;

– Prover a Coordenadoria de maior apoio jurídico para o desempenho de suas atividades.